

**CONSELHO FISCAL DO IPSERV****ATA DA 485ª (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV - EXERCÍCIO 2024**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, na sala de reuniões do IPSERV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV. O objetivo da reunião foi o de esclarecer questionamentos e dúvidas sobre o cotidiano do RPPS como também analisar a prestação de contas do mês de dezembro de 2024, utilizando como referência os documentos solicitados por este Conselho Fiscal, contidos na Convocação para esta reunião, publicada no Porta Voz número 2608 de 15/01/2025, assim como todos outros que mesmo não solicitados; a equipe gestora e/ou servidores do próprio IPSERV, definirem como necessários para a execução dos trabalhos propostos, colocando-os a disposição deste Conselho. O presidente deste Conselho Sr Carlos César, inicia agradecendo a presença de todos a esta reunião. Posteriormente, comenta sobre as diferenças nos valores dos Jeton dos presidentes do Conselho Fiscal em relação ao do Conselho Administrativo, e de todos os componentes em relação aos presidentes. Na mesma fala, observa também as diferenças entre o valor dos JETON conselhos dos IPSERV em relação aos da Prefeitura e da Administração Indireta. Em relação à esta colocação, Dr. Rafael comenta que vai fazer o projeto que vai equiparar o jeton dos presidentes dos conselhos, para encaminhar à prefeita, que é quem vai repassar à Câmara Municipal que vai votar e transformar em lei, pois é o procedimento correto. O presidente do IPSERV Sr. Márcio, interpela a fala do Dr. Rafael, para informar a este, que esse projeto de equiparação dos acima referidos jetons já foi enviado para a Prefeita Elisa que agora só depende da iniciativa dela o encaminhamento do projeto à Câmara Municipal. Márcio enaltece que o conteúdo do projeto que ele já enviou para a Prefeita, contém somente a equiparação dos jetons dos presidentes dos conselhos. Observa também que concorda plenamente com a necessidade desta equiparação, e que um outro projeto anterior não prosperou com esta mesma proposta. Carlos César observa também, sobre a diferença gritante entre

os jetons dos conselheiros em relação ao do presidente do Conselho Administrativo. Ao final da discussão desse tema, Márcio citou que entendeu que o argumento da equiparação do jeton, se resumia apenas entre os presidentes dos conselhos. Luzia argumenta, e foi avalizada pelo Carlos César, que na reunião que estávamos realizando ao lado da mesa da Gisele, foi comentado também o reajuste dos conselheiros, diminuindo os valores entre presidentes e conselheiros. Márcio argumenta, que a diretriz no que diz respeito a reestruturação organizacional ela não pode aumentar despesas. Carlos César argumenta que se o instituto vai crescendo, mas não pode aumentar despesas! É uma incoerência. Pergunta também onde esta fundamentada legalmente essa diretriz. Marcio responde que essa diretriz é oriunda de uma reunião com a Prefeita Elisa. Luzia coloca que isto não acontece na prática. Carlos César pergunta ao Sr .Augusto, chefe do departamento contábil, o saldo da taxa administrativa. Após algumas pesquisas, Bianca responde que dezembro fechou com R\$8.433.000,00 (Oito milhões quatrocentos e trinta e três reais), momento que ficou claro para os conselheiros que esse reajuste no jeton dos conselheiros não impactariam de forma bem discreta, na verdade imperceptível. Carlos César cita que a Carta de Sentença, documento que faz parte da escrituração do imóvel Jockey Club centro para a Prefeitura esta no cartório de registro de imóveis segundo ofício, foi apresentada pelo servidor Luiz Carlos de Freitas, deveria ser resgatada em 01/07/2024, perfazendo hoje 214 (Duzentos e quatorze dias). Este imóvel foi cedido pela Prefeitura ao IPSERV, e na redação, do termo de cessão de direito, onde o Cedente é a Prefeitura Municipal de Uberaba e o Cessionário é o IPSERV, descreve que o cessionário é responsável pela reforma. Márcio, alerta que a destinação é para cede administrativa do IPSERV. Dr. Rafael observa inclusive, que nesse caso não pode nem ceder gratuitamente para outra secretaria municipal. Márcio sugere, que o ideal é passar o imóvel para o Plano Previdenciário, proposta que Carlos César fica irredutivelmente contra. Carlos César comenta que pelo esplanado até o momento, ficou claro que a lei tem que mudar, e questiona por que então não mudou a redação dessa lei até a presente data. É um absurdo. Carlos César comenta que a melhor opção para o IPSERV é adquirir a Propriedade Plena do referido imóvel, com destinação sem especificação, observando que a propriedade é para o IPSERV, e não para só

para o Plano Previdenciário. Ficou então definido, que o Dr. Rafael vai proceder uma pesquisa jurídica, e encaminhar uma proposta técnica a este conselho, em relação ao problema do imóvel Jockey Club Centro. O fato citado na reunião anterior, em relação ao não atendimento de telefone após 15 horas ficou decidido que pode ter sido questão técnica, pois segundo Márcio tem inclusive servidora designada para desenvolver esta tarefa. Outra pendência foi o questionamento de não ter representante do Conselho Fiscal no Comitê de Investimento. Márcio responde que pode acontecer nesse caso um conflito de interesse, fato que Carlos César não concordou, porque dessa forma o representante do Conselho Administrativo vai gerar o mesmo problema. Ficou valendo a fala do presidente do IPSEV Sr. Márcio. Outra dúvida que ficou para esta reunião, foi a organização de uma sala para os Conselhos. Márcio responde que a expectativa é que fique pronta em Fevereiro de 2025. Ao observarmos o **BALANÇO PATRIMONIAL** foi constatado nos demais créditos e valores a curto prazo um acréscimo de 31,347%, equivalente a R\$ 11.088.774,53 ( onze milhões oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), nos investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, houve um aumento de 1,5788%, equivalente a R\$ 14.800.726,87 ( catorze milhões oitocentos mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), nos estoques houve um acréscimo de 0,1392%, equivalente a R\$ 592,41 ( quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).no período houve uma depreciação no valor de R\$ 2.498,40 ( dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total do passivo circulante houve um aumento de 2,8682% , equivalente a R\$ 78.229,60 (setenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).esta diferença se deu devido a provisões a curto prazo e demais obrigações a curto prazo. nas demais obrigações a longo prazo, houve um aumento de 54,6878%, equivalente a R\$ 1.266.755,01 (hum milhão duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavos).

**BALANÇO FINANCEIRO**, foi constatado na receita orçamentária, um acréscimo de 77,7320%, equivalente a R\$ 12.526.842,34 ( doze milhões quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que são oriundos de repasses da Prefeitura municipal de Uberaba. Nas transferências financeiras recebidas, houve uma redução de 0,1950%, equivalente a

R\$ 12.098,14 (doze mil noventa e oito reais e catorze centavos). Nas despesas orçamentárias houve um aumento de 42,7001%, equivalente a R\$ 5.039.715,67 (cinco milhões trinta e nove mil setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). Nas despesas extraorçamentárias houve um aumento de 38,3317%, equivalente a R\$ 462.967,47 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). No período apresentou um patrimônio líquido de R\$ 14.814.043,34 (catorze milhões oitocentos e catorze mil quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Houve rendimentos negativos no valor de R\$ 4.467.092,45 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**, foi apurado valores entre as receitas correntes no valor de R\$ 245.457.085,49 (duzentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e despesas R\$ 147.682.276,75 (cento e quarenta e sete milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), Gerando um SUPERAVIT DE **R\$ 97.774.808,74** (noventa e sete milhões setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). **DÍVIDA FLUTUANTE**, foi apurado que continua tendo saldo de restos a pagar do exercício de 2021 e 2022, onde o conselho fiscal irá formalizar solução a administração do Ipserv. **DESPESAS COM GASTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, no plano financeiro houve um acréscimo de 0,3879%, equivalente a R\$ 33.712,81 (trinta e três mil setecentos e doze reais e oitenta e um centavos). Com total de aposentados no plano financeiro de 1833 pessoas. No plano previdenciário houve um acréscimo na despesas de 0,6926%, equivalente a R\$ 13.641,58 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com total de aposentados de 668 pessoas. A análise dos relatórios apresentados sobre as **CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS** trouxe as seguintes informações detalhadas por entidade: a Prefeitura Municipal, no que se refere aos parcelamentos, ainda possui três abertos, com pendências de pagamento no período de setembro a dezembro de 2024, no Plano Previdenciário de R\$ 1.517.487,57 (um milhão quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e no Plano Financeiro de R\$ 1.533.766,42 (um milhão e quinhentos e trinta e

três mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) com a mesma referência de período. Em relação às **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, o relatório aponta pendências no Plano Previdenciário no período de julho a dezembro de 2024 perfazendo o total de R\$ 23.578.394,16 (vinte e três milhões e quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). No Plano Financeiro, as pendências são também do período de julho a dezembro de 2024 no total de R\$ 23.578.394,16 (vinte e três milhões e quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). No caso da Codau, há pendências no Plano Financeiro relativo ao ticket nos meses de outubro a dezembro no total de R\$ 16.799,88 (dezesseis mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e a pendência do aporte de dezembro/2024 R\$ 17.035,28 (dezessete mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). A Fundação Cultural apresenta pendências no Plano Financeiro nos meses de agosto a dezembro de 2024, no total de R\$ 37.532,87 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) e no Plano Previdenciário no mesmo período de agosto a dezembro de 2024, o total de R\$ 177.511,13 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e onze reais e treze centavos). A FETI apresenta pendências no Plano Financeiro no valor total de R\$ 20.394,92 (vinte mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), relativo a novembro e dezembro 2024, e no Plano Previdenciário o total de R\$ 23.762,36 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) relativo a dezembro de 2024. A FUNEL tem pendência no Plano Previdenciário nos meses de setembro a dezembro de 2024 o total de R\$ 56.012,79 (Cinquenta e seis mil e doze reais e setenta e nove centavos). COHAGRA apresentou a pendência de R\$ 4.772,16 (quatro mil setecentos e dezesseis centavos), relativa contribuições do Plano Previdenciário referente a dezembro de 2024. A Câmara Municipal e o IPSERV não apresentaram pendências relacionadas às contribuições previdenciárias. É prudente informar que os relatórios foram emitidos no dia 14 de janeiro de 2025, podendo ter valores que já foram quitados. O **RELATÓRIO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS** apresenta um saldo inicial de aplicação, o valor de R\$937.430.621,94 (Novecentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). O rendimento no

período foi de R\$7.087.723,33 (Sete milhões oitenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). As perdas apresentam o valor de R\$4.467.092,45 (Quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil noventa e dois reais e quarente e cinco centavos). O saldo final de aplicação no mercado financeiro, foi de R\$952.231.348,81 (Novecentos e cinquenta e dois milhões duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais oitenta e um centavos). A carteira de investimentos do IPSEVI está segregada em renda fixa 84,40%, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) 11,52% e investimentos no exterior 11,52%, estando todos enquadrados obedecendo a Resolução CMN Nº 4963/21. O retorno sobre os investimentos, apresentaram no acumulado do período em referência para renda fixa 084% o que representa R\$6.717.815,44 (Seis milhões setecentos e dezessete mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Renda variável apresentaram um rendimento negativo de -3,37% equivalente a R\$ - 3.830.424,67 (Três milhões oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) . Os investimentos no exterior, também apresentaram um resultado negativo de -0,68% representado pelo valor de R\$266.759,88 (Duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A meta de rentabilidade para o período foi de 094%. A rentabilidade observada foi de 027%. O resultado para o período da rentabilidade contra a meta, foi um déficit de 0,67%. A evolução patrimonial apresentou um crescimento na ordem de R\$14.233.032,45 (Quatorze milhões duzentos e trinta e três mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Em relação ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, baseados nos comentários nele contidos, este conselho, por unanimidade, aprova o referido parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro de 2024". Aguardamos para a próxima reunião a posição do Presidente do IPSEVI e de seu departamento jurídico, referente aos assuntos pauta proposta para esta reunião, a sessão foi encerrada. Solidariamente o Conselho Fiscal, lavrou a presente Ata e assinam com os demais participantes desta reunião.

**Uberaba, 31 de Janeiro de 2025.**

## CONSELHEIROS

**Carlos Cesar Gonzaga**

Presidente do Conselho

**Luzia Cristina da Silva**

Vice Presidente

**Josiani Lança de Azevedo**

Conselheira Secretária

## PARTICIPAÇÕES VOLUNTÁRIAS

**Bianca Cardoso de Sousa Prata**

Diretoria Executiva

**Marcio Adriano Oliveira Barros**

Presidente do IPSEV

## CONVIDADOS

**Dr. Rafael Barbacena e Souza**

Superintendente Jurídico

**Augusto Fernandes Santos**

Chefe Departamento Contábil